



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020 – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa – Concede título de cidadão sanjoanense à ilustríssima senhora **Betânia Alves Veiga Dell Agli**.*

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GERSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020 – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa – Concede título de cidadão sanjoanense à ilustríssima senhora Betânia Alves Veiga Dell Agli.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTE SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2020

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense à Ilustríssima Senhora
BETÂNIA ALVES VEIGA DELL AGLI”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **BETÂNIA ALVES VEIGA DELL AGLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

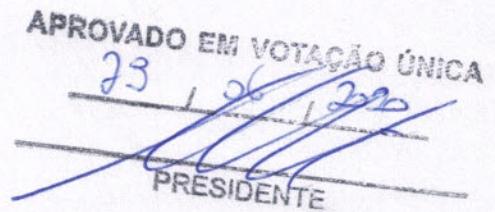
Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de junho de 2020.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVIERA COSTA VEREADORA - PDT



Betânia Alves Veiga Dell' Agli

Mineira de Cássia (MG), nasceu em 25/11/1972, filha de José Fernando Veiga e Icléa Novais Alves Veiga, tem duas irmãs Letícia Alves Veiga Silva e Tatiana Alves Veiga Gadbem. Casada há 25 anos com Miguel Biaggio Dell' Agli, filho de Grazia Maria Gripo Dell' Agli e Biagio Dell' Agli e tem como enteados Miguel Magalhães Dell' Agli e Victor Biagio Magalhães Dell' Agli.

Betânia é psicóloga, Especialista em Neuropsicologia pelo CRP, Mestre e Doutora em Educação pela FE UNICAMP, Pós-Doutora em Ciências Médicas pela FCM UNICAMP, Docente e Pesquisadora do Centro Universitário das Faculdades de Ensino - Fae. Docente credenciada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano IP/USP, Fundadora e Coordenadora Técnica Responsável do Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil Casulo.

Essa mineirinha com seu jeito calmo e delicado de falar fez e faz muito por São João, principalmente, pelas crianças. O Casulo, como é conhecido, popularmente, teve seu início em 2007 e surgiu da iniciativa de um grupo de educadores liderados por Betânia interessados no atendimento de crianças de 5 a 14 anos de idade com transtornos do neurodesenvolvimento. Neste ano, completa 13 anos de existência.

Sua preocupação com as crianças do município, com problemas de aprendizagem, no início, se pautava apenas na queixa de dificuldades de aprendizagem. Porém, com o passar do tempo, observou que a necessidade de atendimento era mais ampla e propôs que a instituição passasse a atender crianças que apresentavam problemas de comportamento no contexto educacional, se tornando parceira dos departamentos de educação, saúde e promoção social, tendo em vista que além de atender a queixa escolar, atende crianças com transtornos do neurodesenvolvimento promovendo uma

interface com todas as políticas públicas uma vez que a instituição atende crianças com alterações neurobiológicas que interferem no seu desenvolvimento educacional e os colocam em situação de vulnerabilidade social. Assim, o atendimento abarca a criança a família e a escola, de maneira peculiar.

Em cinco anos (2007-2012) o número de crianças atendidas saltou de 12 para 118. Com um aumento de quase 1000% do número de atendimentos, a equipe capitaneada por Betânia se manteve com doações, oferecimento de cursos e palestras para profissionais, professores e estudantes, com uma atuação apenas filantrópica. Com o aumento da demanda e, consequentemente, necessidade de maiores recursos, foi firmada parceria com o Departamento Municipal de Educação.

Pensando em melhorar cada vez mais a qualidade oferecida aos atendidos e, com seu olhar de cientista, pensando na coletividade Betânia introduziu o Casulo no universo da pesquisa, abrindo possibilidades de investigação para os profissionais que trabalham na instituição bem como de outras como Unicamp e USP.

Nesses 13 anos, foram atendidas 1833 crianças, sendo que, ainda, existem muitas em lista de espera. Os números mostram a importância do trabalho realizado, entretanto, mais do que números o crescimento do atendimento de crianças pelo Casulo revela a transformação de vida de crianças e suas famílias que tiveram a oportunidade de acolhimento, orientação, tratamento, impactando, significativamente, na qualidade de vida dessas crianças, adolescentes e suas famílias. E tudo isto revela a importância do trabalho capitaneado e desenvolvido por Betânia em prol da comunidade sanjoanense.